

**EDITAL Nº 36 - EBSEH - ÁREAS ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo coronavírus no país;

Considerando a necessidade de preencher as vacâncias dentro dos hospitais, que se agravam com o atual cenário;

Considerando a necessidade de repor, dentro dos hospitais, parte da mão de obra que venha a sofrer com a contaminação em virtude do trabalho;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

**COMUNICA:**

**1.** Ficam **CANCELADAS** as etapas presenciais de **Perícia Médica (PCD) e Procedimento de Heteroidentificação (Negros)** dos editais nº 31 e 32 de 06/03/2020 que seriam realizadas nos dias **21, 22, 28 e 29/03/2020**, respectivamente.

**2.** Ficam **ALTERADOS** os métodos para realização de **Perícia Médica (PCD) e Procedimento de Heteroidentificação (Negros)** dos Editais Normativos 02, 03 e 04/2019 das Áreas Administrativa, Assistencial e Médica.

**2.1.** Os novos métodos para realização de Perícia Médica (PCD) e Procedimento de Heteroidentificação (Negros), serão divulgados no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), Concurso – EBSEH – Nacional, **na aba “Editais e Publicações Oficiais”**, na data de **18/03/2020**.

**3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Oswaldo de Jesus Ferreira**  
**Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**